

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Porto Seguro*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA

---



**PORTARIA**

**PORTARIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**



**PORTARIA Nº LIC043/2020.**

"Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº PE010/201903"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.


**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar como fiscal titular o(a) servidor(a) **MAGDA ALMEIDA FALABRETTI**, matrícula **788**, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato nº PE010/201903, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **M & A SUPRA COMERCIAL LTDA – ME CNPJ nº: 12.812.660/0001-56**.

**Art.2º** - Designar o como fiscal suplente o(a) servidor(a) **GEIZIANE SOUZA ARRUDA**, matrícula **39106**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

**GABINETE DA PREFEITA**  
Porto Seguro, 20 de fevereiro de 2020.

  
**Cláudia Silva Santos Oliveira**  
Prefeita Municipal de Porto Seguro

  
**Camila Dias Melo**  
Procuradora Adjunta - Licitação  
Matricula nº 36732  
OAB/BA 35972



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº LIC045/2020.

“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº PE022/201904”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº PE022/201904, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa: MEDTEST DIAGNOSTICA COM. DIST. IMP. MAT. MEDICOS LTDA CNPJ nº 08.395.821/0001-86.

FISCAIS TITULARES:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Saúde	Maria Fernanda S. Françoso	18187

**Art.2º** - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

FISCAIS SUBSTITUTOS:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Saúde	Suelem Sandin Schaffer	19980
Saúde	Lívia Souza de Oliveira	38134

Camila Dias Melo  
Procuradora Adjunta - Licitação  
Matrícula nº 36732  
OAB/BA 35972



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**



**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

**GABINETE DA PREFEITA**

Porto Seguro, 18 de fevereiro de 2020.

**Cláudia Silva Santos Oliveira**  
Prefeita Municipal de Porto Seguro

Camilla Dias Melo  
Procuradora Adjunta - Licitação  
Matrícula nº 36732  
OAB/BA 36972



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**



**PORTARIA Nº LIC044/2020.**

“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº PE010/201903”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar como fiscal titular o(a) servidor(a) **MAGDA ALMEIDA FALABRETTI**, matrícula **788**, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato nº PE010/2019-03, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **R N COSTA COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº **12.812.660/0001-56**.

**Art.2º** - Designar o como fiscal suplente o(a) servidor(a) **GEIZIANE SOUZA ARRUDA**, matrícula **39106**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

**GABINETE DA PREFEITA**  
Porto Seguro, 18 de fevereiro de 2020.

**Cláudia Silva Santos Oliveira**  
Prefeita Municipal de Porto Seguro

**Camila Dias Melo**  
Procuradora Adjunta - Licitação  
Matrícula nº 36732  
OAB/BA 35972



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**



**PORTARIA Nº LIC47/2020.**

“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº PE067/201802”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar como fiscal titular o(a) servidor(a) **PAULO ROBERTO SIMÕES LOBO FILHO**, matrícula nº **030417**, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato PE067/2018-02, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a **NUTRIMIX COMERCIO DE RAÇÃO PARA ANIMAIS LTDA – CNPJ: 07.703.202/0001-49**.

**Art.2º** - Designar o como fiscal suplente o(a) servidor(a) **LARISSA ALTOÉ S. CARVALHO**, matrícula nº **018055**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2020.

**GABINETE DA PREFEITA**  
Porto Seguro, 18 de fevereiro de 2020.

  
**Cláudia Silva Santos Oliveira**  
Prefeita Municipal de Porto Seguro

  
**Camila Dias Melo**  
Procuradora Adjunta - Licitação  
Matricula nº 36732  
OAB/BA 35972



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº LIC046/2020.

“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº PE022/201903”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº PE022/201903, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa: BIOSYSTEM NE COM. DE PROD. LAB. E HOSP. LTDA CNPJ nº: 08.282.077/0001-03.

FISCAIS TITULARES:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Saúde	Maria Fernanda S. Françoso	18187

**Art.2º** - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

FISCAIS SUBSTITUTOS:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Saúde	Suelem Sandin Schaffer	19980
Saúde	Lívia Souza de Oliveira	38134

Camila Dias Melo  
Procuradora Adjunta - Licitação  
Matrícula nº 36732  
OAB/BA 35972





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**



**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2020.

**GABINETE DA PREFEITA**

Porto Seguro, 18 de fevereiro de 2020.

**Cláudia Silva Santos Oliveira**  
Prefeita Municipal de Porto Seguro

Camila Dias Melo  
Procuradora Adjunta - Licitação  
Matrícula nº 36732  
OAB/BA 35972